



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 14/03/2014

Página(s): 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°. 105/2014 – GP

Designa Juizes de Direito para a jurisdição da
65ª Zona Eleitoral – São João do Sabugi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº. 2.142/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Vieira de Figueiredo Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN), no período de 14 de fevereiro a 21 de abril de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN), no período de 22 a 24 de abril de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 13 de março de 2014.

Desembargador Amilcar Maia
Presidente